



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
~~26/05/23~~
ÀS ~~15:22~~ Horas
Ass.: ~~P~~

Of. nº129 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2023.

Presidente Câmara Municipal
 Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 108ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 23 de maio de 2023.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e doze minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer e Paulo Roberto Cavalli, Membro Suplente o Vereador Rafael L. Fantin - Dentinho. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 16 de maio a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno houve designação de relatorias para os Projetos: Emenda Aditiva nº10/2023 – relator vereador Agostinho Petroli; Mensagem Retificativa nº02/2023 – relator vereador Agostinho Petroli; Designado novo relator ao Projeto de Lei Ordinária nº40/2203 – relator vereador Edson Biasi. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº46/2023 – relator vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de Lei Ordinária nº55/2023 – relator vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de Lei Ordinária nº57/2023 – relator vereador Paulo Roberto Cavalli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pelo vereador Edson Biasi pedido de questão de ordem para o Projeto de Lei Ordinária nº40/2023; FAVORÁVEL; Votação dos vereadores participantes: Vereador Sidinei da Silva; FAVORÁVEL; Vereador Agostinho Petroli; DESFAVORÁVEL; Vereador Paulo Roberto Cavalli; DESFAVORÁVEL. Considerando o voto Favorável do Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho, exarado quando da tramitação da primeira relatoria, e somado aos 2 (dois) votos Favoráveis desta segunda Relatoria, totalizando portanto 3 (três) votos Favoráveis , e computado os 2 (dois) votos Desfavoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº40/2023 passa a ter Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e trinta e um minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador Edson Biasi – (PP)
Presidente
Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)